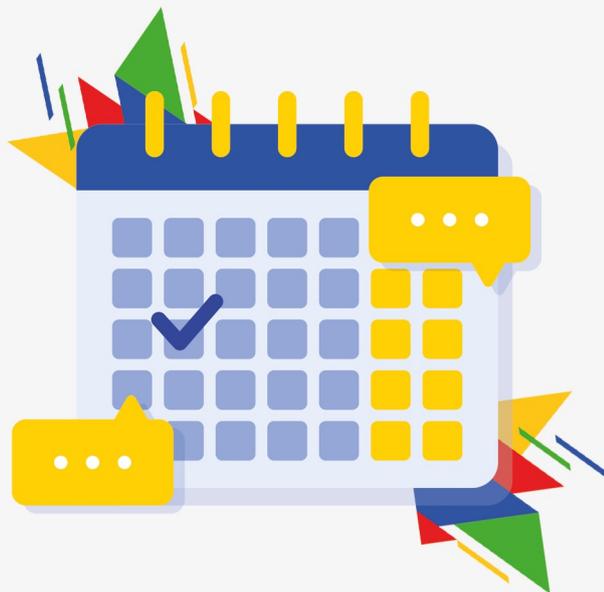


# MOMENTO INTEGRIDADE

## AGENDA DE COMPROMISSOS

Você sabe como funciona o sistema **e-Agendas**?



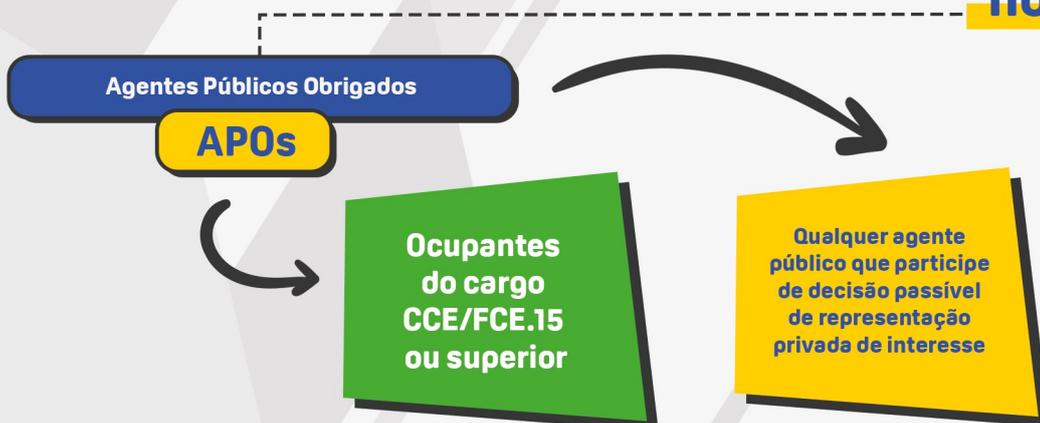
### Calma aí!

O Boletim Momento Integridade te explica:

A divulgação da Agenda de Compromissos Públicos é obrigatória, conforme consta na nossa legislação

Essa divulgação se dá por meio do sistema e-Agendas, no qual devem constar todas as informações das agendas dos APOs

## Quem se enquadra no e-Agendas?



**O ERRADO É ERRADO, MESMO QUE TODO MUNDO ESTEJA FAZENDO.**

**O CERTO É CERTO, MESMO QUE NINGUÉM ESTEJA FAZENDO.**

Tem denúncia? Fale com a Ouvidoria-Geral do MME, por meio do FALA.BR. Leia o QR Code ao lado





## Boletim Integridade: Saiba como funciona o sistema e-Agendas

*O informativo desta semana apresenta como funciona a divulgação e transparência da Agenda de Compromissos Públicos*

A 15ª edição do Boletim Momento Integridade retoma o tema “Conflito de Interesses”, no qual estão interligadas as questões relacionadas à Agenda de Compromissos e à Transparência de Agendas.

A Agenda de Compromissos Públicos, cuja divulgação na internet é obrigatória desde maio de 2013, com o início da vigência da [Lei nº 12.813/2013](#), foi regulamentada pelo [Decreto nº 10.889/2021](#), que também instituiu o sistema e-Agendas. Assim, em 2022, a forma de divulgação das agendas foi alterada, tornando obrigatório registrar nesse sistema **todas** as informações das agendas, as quais são divulgadas diariamente pela Controladoria-Geral da União (CGU)

Vale lembrar que as situações que configuram conflitos de interesses foram abordadas na primeira edição do boletim e pode ser acessado [aqui](#).

### Quem se enquadra no e-Agendas?

No e-Agendas, devem ser registradas as informações das agendas de compromissos dos Agentes Públicos Obrigados (APOs), que são os ocupantes do cargo nível DAS-5 (atuais CCE/FCE.15), acima ou equivalente, e qualquer agente público que participe de decisão passível de representação privada de interesse (identificados em processo de gestão de riscos), conforme previsto no [Decreto nº 10.889](#).

**Quer saber mais sobre o sistema e-Agendas?** [Clique aqui](#) e acesse o manual. Para maiores detalhes sobre a política de transparência e agendas [acesse aqui](#). O site da CGU também oferece o [Monitoramento do e-Agendas](#) e pode ser acessado por qualquer cidadão.

### SIGA NOSSAS REDES !

-  minaseenergia
-  minaseenergia
-  Minas\_Energia
-  MME-Brasil
-  ministeriomineenergia

[gov.br/mme](http://gov.br/mme)  
[comunicamme@mme.gov.br](mailto:comunicamme@mme.gov.br)

MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO